DECRETO Nº 34.782, DE 01/10/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 1382/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA Secretária de Educação (Interina)

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCA- ÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
125°	THAMYRIS IGLESIAS DOS SAN- TOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSI- CA - EDUCAÇÃO FÍSICA	04/10/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.159,51
28°	MÁRCIA ROSA RICA- TO LOUREI- RO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDA- MENTAL - ANOS FI- NAIS - MATEMÁTI- CA	04/10/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.375,45